



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 62, de 1º de fevereiro de 2017. (*)

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando o disposto no Processo nº 213/2016,

R E S O L V E:

~~I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO e o Coordenador do Setor de Fiscalização de Obras e Serviços, PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, da contratação de empresa ROGÉRIO JOSÉ DE LIMA-ME, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas automatizados de portas, portões e cancelas, com reparos e reposição de peças no Complexo TRT7 – Sede e Anexos e Fórum Autran Nunes, objeto do processo em epígrafe (Contrato nº 38/2016);~~

I - DESIGNAR o Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO** e o Coordenador do Setor de Fiscalização de Obras e Serviços, **PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE**, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, da contratação de empresa ROGÉRIO JOSÉ DE LIMA-ME, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas automatizados de portas, portões e cancelas, com reparos e reposição de peças no Complexo TRT7 – Sede e Anexos, Fórum Autran Nunes, Fórum Trabalhista de Caucaia e Vara do Trabalho de Eusébio, objeto do processo em epígrafe (Contrato nº 38/2016); (Alterada pela Portaria da DG nº 31/01/2018)

~~II – DESIGNAR o Coordenador do Núcleo de Manutenção, ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA, para atuar como Fiscal dos sistemas automatizados do Complexo TRT7, e o Coordenador do Setor de Central de Serviços de Manutenção, RAFAEL MARTINS GOMES NASCIMENTO, como respectivo Substituto;~~

II - DESIGNAR o Coordenador do Núcleo de Manutenção, **ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA**, para atuar como Fiscal dos sistemas automatizados do Complexo TRT7, Fórum Trabalhista de Caucaia e Vara do Trabalho de Eusébio, e o Coordenador do Setor de Central de Serviços de Manutenção, **RAFAEL MARTINS GOMES NASCIMENTO**, como respectivo Substituto; (Alterada pela Portaria da DG nº 31/01/2018)



III – DESIGNAR o Coordenador do Setor do Fórum Aufran Nunes, **FUGITA MACHADO DE CARVALHO**, para atuar como Fiscal dos sistemas automatizados daquela localidade, e o Técnico Judiciário – Área Administrativa, **JOHN KENNEDY ARAÚJO VIANA**, como respectivo Substituto;

IV – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008 MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Diretor-Geral

(*) Portaria alterado pelo Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2400, 23 jan. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2161, 02 fev. 2017. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.